



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG № 179/2017

(Protocolos nºs 05108, 05109, 05110, 05111, 05112 e 05113/2017)

João Pessoa, 07 de abril de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento dos servidores FERNANDO TADEU GAMBARRA MOURA, Técnico Judiciário, classe C, padrão 13, matrícula nº 245163976, THOMMAS HUDSON ARAUJO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, classe A, padrão 2, matrícula nº 201331003, e EWERTON LEANDRO DA COSTA ARAUJO, Analista Judiciário, classe A, padrão 3, matrícula nº 201327842, todos lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Itabaiana/PB, nos dias 10 e 11/04/2017, com retorno previsto nos respectivos dias.

Os servidores irão realizar a manutenção preventiva/corretiva nos equipamentos de TI na Vara do Trabalho da cidade supracita, além da instalação do servidor de arquivos, conforme Protocolo TRT nº 04892/2017.

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (meia) diária a cada um dos referidos servidores, correspondente a cada dia de efetivo deslocamento, na forma disposta no item I, observando-se a proporcionalidade prevista no parágrafo único do art. 5º da Resolução acima citada..

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente) **ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**Diretor-Geral da Secretaria substituto